

A INTERVENÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE NO ESPORTE

TIBÉRIO MACHADO

Universidade Iguaçu – UNIG – Rio de Janeiro/RJ

Laboratório de Estudos da Cultura Social Urbana – LECSU – Rio de Janeiro/RJ

tiberiojose@gmail.com

ANGELO VARGAS

Universidade Estácio de Sá – UNESA – Rio de Janeiro/RJ

Laboratório de Estudos da Cultura Social Urbana – LECSU – Rio de Janeiro/RJ

angelo.vargas@uol.com.br

INTRODUÇÃO

No âmago da sociedade contemporânea brasileira, uma forma de fomentação esportiva notabilizou-se por exprimir como característica primordial o viés social, logrando significativa visibilidade e notoriedade, mormente por atuar entre as camadas carentes da população e que apresentam maior vulnerabilidade de envolvimento com as situações classificadas como degradantes.

Todavia, importa salientar, que a prática esportiva no contexto dos projetos sociais apresentou a peculiaridade de ser orientada e conduzida pelos Profissionais de Educação Física, que na República Federativa do Brasil, são os profissionais que legalmente possuem a legitimidade de atuação nesta área do conhecimento humano, já que são os detentores do conhecimento técnico e científico.

PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE NO ESPORTE: UMA REALIDADE CRESCENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Os projetos sociais com ênfase no esporte surgiram na sociedade brasileira na década de 80, principalmente em decorrências das problemáticas instauradas no seio da sociedade. Com objetivo de proporcionar benefícios sociais para os envolvidos, tais projetos emergiram com o objetivo de favorecer a transformação social, sempre tendo o esporte como estratégia fundamental, além de apresentar uma duração contínua e duradoura em suas ações. Cabe salientar, que este tipo de iniciativa teve sua origem paralelamente com outras implementações sociais, que foram programas pontuais desenvolvidos no decorrer da década de 70 e que almejavam atenuar os anseios da população carente, sendo fomentados principalmente pelo setor privado. (ZALUAR, 1994).

O esporte demonstrou ao longo da história a capacidade de constituir um meio de suprir anseios e necessidades humanas, sendo solicitado novamente na sociedade hodierna com o propósito de auxiliar na resolução de problemas sociais que afetaram a população carente

majoritariamente. Em seus ensinamentos, Tubino (2001, P. 10) asseverou a importância da prática esportiva na ótica social, apresentando que sua fomentação pode propiciar a disseminação de uma gama de preceitos valorativos positivos de suma importância para a vida humana:

“... o esporte é como um instrumento fundamental no auxílio ao processo de desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e dos jovens; respeitando as experiências e expectativas individuais, democratizando o acesso a espaço esportivo, valorizando o esporte como complementar a técnica de saúde preventiva, inculcando valores éticos e sociais, resgatando a cultura esportiva.”

Um marco importante e que concorreu para o crescimento esportivo e por consequência dos projetos sociais ligados ao esporte, remete a promulgação do Artigo 217 da Constituição da República Federativa do Brasil, em 5 de outubro de 1988. O referido dispositivo legal celebra o seguinte texto: “... é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.” Desta forma, tornou-se impreterível a participação governamental na disseminação e fomentação esportiva no território nacional, mormente nas três dimensões sociais do esporte preconizadas no referido dispositivo legal: esporte participação, esporte educação e esporte rendimento. (BRASIL, 1988).

Por derradeiro, importa salientar que no cosmo da prática desportiva a gestão e a condução das atividades, assim como a forma de fomentação são cruciais para o alcance dos objetivos almejados. Neste universo, a atuação do Profissional de Educação Física significou uma estratégia importante para consolidação da disseminação esportiva na sociedade hodierna, principalmente no caso específico dos projetos sociais, que por estarem localizados majoritariamente em locais com características incontestes de degradação social, necessitam de uma atuação profissional qualificada e versátil, com intuito de suprir as necessidades do público atendido. (MACHADO; VARGAS, 2012).

O “LOCUS” DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: UM BOSQUEJO HISTÓRICO

A trajetória de reconhecimento e consolidação do Profissional de Educação Física, ocorreu concomitante a valorização e reconhecimento de importância da prática esportiva na sociedade. No ano de 1970, a Federação Internacional de Educação Física – FIEP, através do Manifesto Mundial da Educação Física reconheceu a importância desta área do conhecimento humano, definindo-a como: "O Elemento de Educação que utiliza, sistematicamente, as atividades físicas e a influência dos agentes naturais: ar, sol, água etc. como meios específicos", onde a atividade física é considerada um meio educativo privilegiado, porque abrange o ser na sua totalidade e pode ser compreendido em *opere citato*. (FIEP, 1970).

Posteriormente, no ano de 1976, outro documento foi elaborado objetivando demonstrar a relevância da Educação Física e da prática desportiva na sociedade contemporânea. Através da I Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários Encarregados pela Educação Física e os Desportos, compreenderam a Educação Física como parte integrante do processo de formação cultural do indivíduo e foi explícito no seguinte texto: "... elemento fundamental da Cultura pelo qual se age na formação integral de crianças, jovens e adultos na perspectiva da Educação Permanente". (UNESCO, 1976).

A valorização e a preocupação pela compreensão do universo abrangido pela Educação Física prosseguiu, tanto que no ano de 1978 foi outorgada a Carta Internacional da Educação Física, que foi um documento elaborado por profissionais da área e constituído de onze artigos,

que objetivaram difundir a disseminação de preceitos e valores positivos para os indivíduos, além da promoção da cultura e democratização do acesso ao esporte para a população. (UNESCO, 1978).

A crescente fomentação esportiva e seu reconhecimento de importância no cenário nacional, corroborou para que na República Federativa do Brasil fosse promulgada a Lei nº 9696, em 1º de setembro de 1998, cujo escopo é a regulamentação da atuação do Profissional de Educação Física, assegurando ser este o único responsável pela gestão da prática desportiva, assim como possibilita a criação de instituições específicas para fiscalização das ações deste profissional, que são o Conselho Federal de Educação Física – CONFEF e os Conselhos Regionais de Educação Física – CREF. (BRASIL, 1998).

No ano 2000, a Carta Brasileira da Educação Física ratificou a preocupação com a evolução e compreensão do campo de atuação da Educação Física e de seus Profissionais. Além de valorizar o papel que pode ser desempenhado pelo Profissional de Educação Física na sociedade hodierna, tal dispositivo assevera a preocupação com a qualidade do serviço prestado, apresentando uma gama de possibilidades que podem ser compreendidas no desenvolvimento das práticas desportivas e elenca as responsabilidades dos responsáveis pela fiscalização e análise deste profissional, juntamente com a supervisão dos cursos de formação. (CONFEF, 2000). Tais argumentos foram consoantes a Lei nº 9696/98, entretanto a diferença que este foi elaborado pelos próprios profissionais durante o Fórum Nacional dos Cursos de Formação Profissional em Educação Física do Brasil. (BRASIL, 1998).

A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA PERSPECTIVAS DOS PROJETOS ESPORTIVOS COM ÊNFASE NO ESPORTE

O Profissional de Educação Física figura como agente condutor das ações esportivas nos projetos sociais com viés esportivo, mormente em decorrência de *stricto iure*, na representatividade da Lei 9696/98. (BRASIL, 1998). No entanto, este profissional deve apresentar extremo conhecimento técnico para lidar com as situações presentes no cotidiano que envolve o desenvolvimento das tramas esportivas, principalmente em locais com características de degradação social e que estão localizados a maioria dos projetos sociais.

Na ótica da Ciência da Motricidade Humana, base conceitual desenvolvida pelo filósofo português Manuel Sérgio, o profissional desta área do conhecimento carece de cientificidade e conhecimento técnico, estando restrito aos dogmas vigentes da sociedade, fato que dificulta o desenvolvimento do esporte em sua plenitude, no que se refere às capacidades atribuídas a este fenômeno social e formação do indivíduo. Além disso, no Magistério de Popper apresentado por Feitosa (2003) outro acontecimento nomeado de ciência normal, objetiva explicar uma determinada tendência que caracterizou parte significativa dos Profissionais de Educação Física. A ciência normal, de acordo com os preceitos difundidos por Kuhn é baseada na dificuldade de incorporação de novas metodologias e procedimentos pelos profissionais, que seguem apenas os padrões vigentes, não realizando contestações ou ponderações. Tal fato comprometeu o desenvolvimento de novas teorias e a evolução do conhecimento.

Todavia, importa salientar que o esporte no cenário brasileiro pode ter contribuído para alteração da visão acerca da atuação dos Profissionais de Educação Física na sociedade hodierna. A sagacidade e capacidade de atendimento de objetivos atribuídos ao esporte são incontestes, sendo expressas até mesmo em um dispositivo legal. De acordo com o Artigo 217 da Constituição da República Federativa do Brasil, o esporte pode manifestar-se em três dimensões sociais distintas: esporte educação que objetiva a prática esportiva focada na disseminação de princípios educacionais como participação e integração, esporte participação

que pode ser compreendida pela prática visando ocupação do tempo livre e entretenimento, além do esporte rendimento que caracteriza-se pela busca do padrão competitivo, seguindo normas de disputa, regras de instituições e organizações. (BRASIL, 1988; BÖHME, 2003). Este argumento, demonstra que diversos objetivos podem ser almejados através da fomentação esportiva, fato que corroborou para valorização e visibilidade do Profissional de Educação Física, além de mostrar as diferentes formas que o esporte pode ser adotado.

No caso específico do Rio de Janeiro, Estado da Federação que emergiu como precursor do desenvolvimento dos projetos sociais com ênfase no desenvolvimento esportivo, um documento da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro assevera tal suposição, onde o esporte e o Profissional de Educação Física são valorizados, consolidados e fomentados entre as camadas carentes da população. (ZALUAR, 1994). O Manual das Vilas Olímpicas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro preconiza que todos os profissionais envolvidos diretamente com a prática e o desenvolvimento esportivo devem ser graduados no curso de Educação Física, além necessitarem estar registrados e em dia com suas obrigações no Conselho Federal de Educação Física e Conselho Regional de Educação Física, ou seja, em situação *intra lege*. Já no que se designa ao esporte o referido dispositivo apresenta uma gama diversa de objetivos e obrigadoriedades a serem alcançadas, tendo sempre o esporte como estratégia fundamental. Dentre as obrigadoriedades elencadas podemos citar a fomentação da atividade econômica, o aumento da expectativa de vida da 3ª idade, a diminuição da ocorrência de casos de problemas respiratórios, a democratização do lazer e a valorização da família e a descoberta de talentos esportivos. No que concerne aos objetivos dos projetos foram elencados a detecção e o encaminhamento de atletas, a criação de empregos e renda, a redução dos atos infracionais, a promoção da integração entre as comunidades, a vigilância epidemiológica, a busca pela promoção da saúde, a promoção da auto-estima, a melhora do rendimento escolar, assim como a diminuição dos casos de evasão escolar. (SMEL, 2008).

No modelo adotado na cidade do Rio de Janeiro, tornou-se evidente o emprego do esporte como estratégia de promoção social e esportiva, aproveitando todos os benefícios que a prática do esporte pode promover aos participantes. Dentre os principais benefícios que podem ser atribuídos no desenvolvimento esportivo em projetos análogos aos desenvolvidos na cidade carioca, pode ser elencada a promoção de cidadania, assunto que foi investigado por Dória e Tubino (2006), onde através do convívio social e a disseminação de preceitos valorativos positivos, os participantes do Projeto Sócio Esportivo Vila Olímpica da Mangueira, conseguiram compreender seus direitos e deveres na sociedade, além de assimilarem uma postura ativa, enquanto cidadão convicto de seus direitos e deveres na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível compreender ao longo do texto, o esporte emergiu na sociedade contemporânea com objetivo de atender os anseios apresentados pela população, em decorrências das problemáticas sociais vigentes. (ZALUAR, 1994). Não obstante, o esporte logrou êxito em obter um aporte científico através da atuação do Profissional de Educação Física, que emergiu na sociedade brasileira e mundial cercado de desconfiança e falta de base científica, fato apresentado e rechaçado pelo filósofo português Manuel Sérgio, através dos preceitos difundidos pela Ciência da Motricidade Humana. No entanto, com o passar dos anos pode ser percebida uma preocupação com a capacitação e consolidação deste profissional, que no caso específico dos projetos sociais com ênfase no esporte atuam com um público que carece de valores e conceitos que podem e devem ser difundidos através da participação nas tramas esportivas.

No que tange a sociedade brasileira, a legitimação deste profissional, assim como a criação de Órgãos específicos para fiscalização do processo de formação e a atuação do Profissional de Educação Física, favoreceu a qualificação e a consolidação deste profissional na sociedade hodierna, principalmente na administração da prática esportiva, que ao longo da história humana sempre esteve presente, principalmente quando relacionado ao jogo, ao lúdico e ao lazer, como inferiu Huizinga (2010) em sua percepção, onde o jogo simboliza um elemento fundamental para a humanidade no que tange a promoção de lazer, além de favorecer a disseminação cultural.

Por derradeiro, a perspectiva de crescimento dos projetos sociais com ênfase esportiva na cidade do Rio de Janeiro, remete ao fortalecimento da cultura esportiva na sociedade hodierna, além do crescimento de visibilidade do Profissional de Educação Física. Tal acontecimento ratifica os argumentos descritos na Carta Brasileira da Educação Física no ano 2000 (CONFED, 2000) e pode ser entendido entre os conceitos fundamentais da Ciência da Motricidade Humana, postulados por Manuel Sérgio, onde este profissional deve almejar a evolução e seu espaço de atuação na sociedade, representando uma importante área do conhecimento e que possa contribuir positivamente para população, principalmente na formação do indivíduo em uma perspectiva global, que compreende o desenvolvimento intelectual e corporal. (SÉRGIO, 1987).

A participação governamental apresenta demasiada importância para o panorama atual, tanto na consolidação do Profissional de Educação Física, como na fomentação esportiva em diferentes óticas. No caso específico da fomentação esportiva com viés social, característica intrínseca dos projetos social com viés esportivo, o Poder Público na atualidade representa um significativo fomentador e gestor deste tipo de iniciativa. Além disso, sua atuação na promoção de incentivos e benefícios para empresas do setor privado que corroboram para este tipo de prática, possui impacto positivo no que se designa a promoção esportiva, entretanto este cenário propicia um ambiente favorável para atuação e o reconhecimento do Profissional de Educação Física.

Desta forma, pode-se concluir que a intervenção do Profissional de Educação Física em projetos análogos e de suma importância, principalmente pela disseminação de preceitos fundamentais para vida do indivíduo no exercício de sua cidadania.

Recomenda-se que iniciativas desta magnitude sejam fomentadas na sociedade hodierna, mormente com objetivo de atender as camadas carentes da população, público que apresentar maior exposição às problemáticas sociais e carece de assistência.

REFERÊNCIAS

BÖHME, M. T. S. Relações entre aptidão física, esporte e treinamento esportivo. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, Brasília, v. 11, n. 3, jul./set., p. 97-104. 2003.

BRASIL (1988). **Artigo 217 da Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. [acessado em 07 de março de 2010]. Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/index.htm.

BRASIL (1998). **Regulamentação da atuação do Profissional de Educação Física**: promulgada em 1º de setembro de 1998. [acessado em 07 de março de 2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9696.htm

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFED. **Carta Brasileira da Educação Física**. Belo Horizonte. 2000. [acessado em 07 de março de 2010]. Disponível em: <http://www.confed.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=21>

DÓRIA, C.; TUBINO, M. J. G. Avaliação da busca de cidadania pelo Projeto Olímpico da Mangueira. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, jan./mar. 2006.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FIEP. **Manifesto Mundial da Educação Física. Paris. 1970.** [acessado em 07 de março de 2010]. Disponível em: <http://www.efmuzambinho.org.br/manifesto/manifesto70.htm>

FEITOSA, A. M. **Contribuições de Thomas Khun para uma Epistemologia da Motricidade Humana.** Lisboa: Instituto Piaget. 1993. 203.

HUIZINGA, J. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. 6ªed. São Paulo: Perspectiva. 2010.

MACHADO, T. C. J.; VARGAS, A. Vila Olímpica Ary Carvalho: designação para atendimentos além do esporte. **Lectura Educación Física y Deportes**, Buenos Aires, v. 16, n. 164. 2012. [acessado em 07 de julho de 2012]. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd164/vila-olimpica-ary-carvalho-alem-do-esporte.htm>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL. **Manual das Vilas Olímpicas da Prefeitura do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: SMEL. 2008.

TUBINO, M. J. G. **Dimensões sociais do esporte.** São Paulo: Cortez. 2001.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION – UNESCO. **I Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários Encarregados pela Educação Física e os Desportos.** Paris. 1976.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION – UNESCO. **Carta Internacional da Educação Física.** Paris. 1978. [acessado em 15 de agosto de 2012]. Disponível em: http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=13150&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

ZALUAR, A. **Cidadãos não vão ao paraíso.** São Paulo: Escuta. 1994.

Endereço de Correspondência

Rua Cirne Maia, 53 Bloco D Apto. 301, Cachambi – Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20771-410.

Telefone: (21) 7845-2906

E-mail: tiberiojose@gmail.com